



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 921/2025 e SGP12 n. 86/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 1248/2025**, de autoria do Ver. RUTE COSTA, que "Denomina "Praça Guido Amaral", o logradouro público inominado, localizado no Distrito de Rio Pequeno, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 15/04/2026, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153497917** e o código CRC **BD124359**.

Criado por [d950410](#), versão 3 por [d950410](#) em 25/03/2026 13:31:58.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004186-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 148107471

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Logradouro - denominação - **Praça Guido Amaral**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Guido Amaral** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº **1248/25** de autoria da vereadora **Rute Costa**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere amorador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local e munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, alcançando o reconhecimento de seus pares.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I

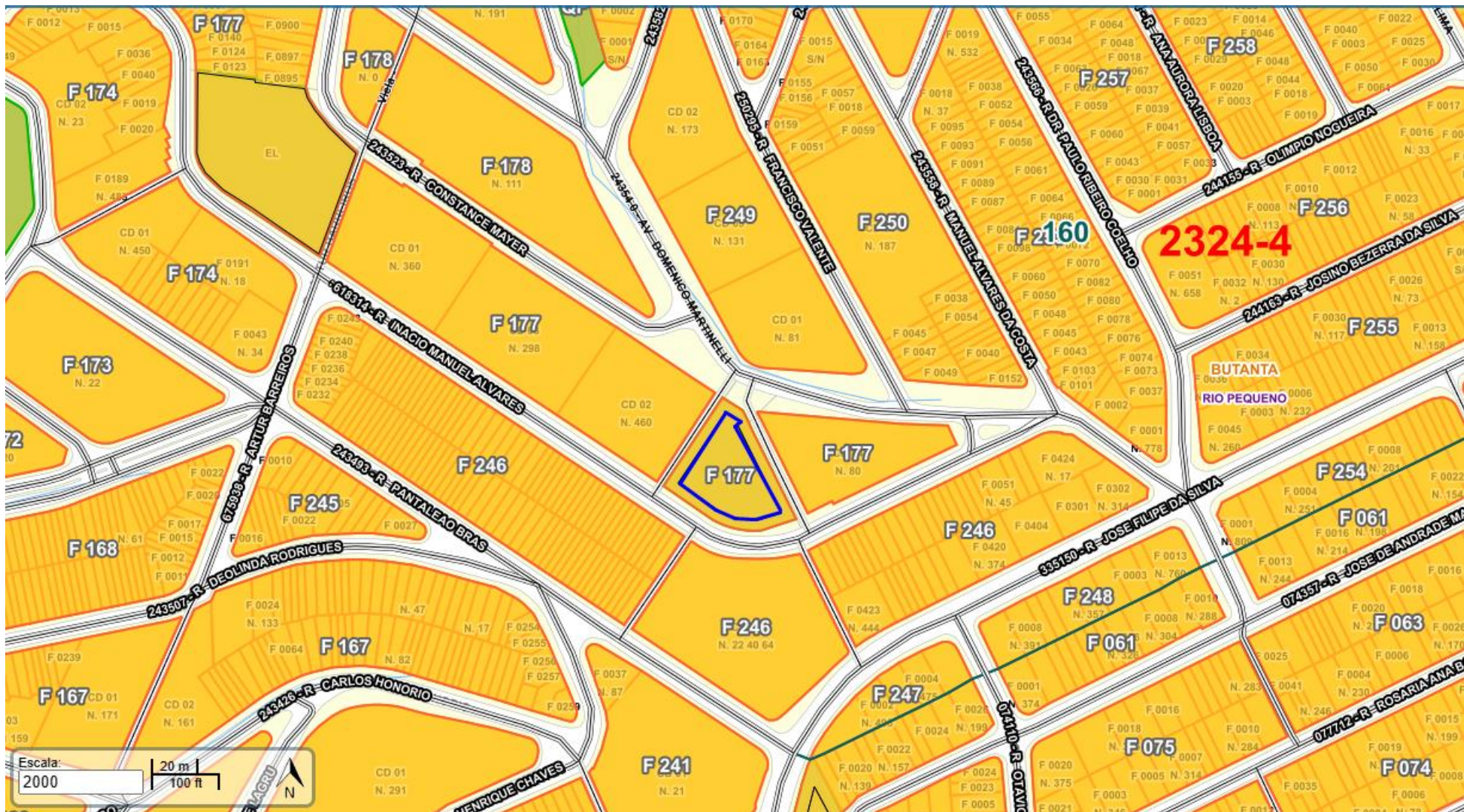
Em 16/12/2025, às 17:29.

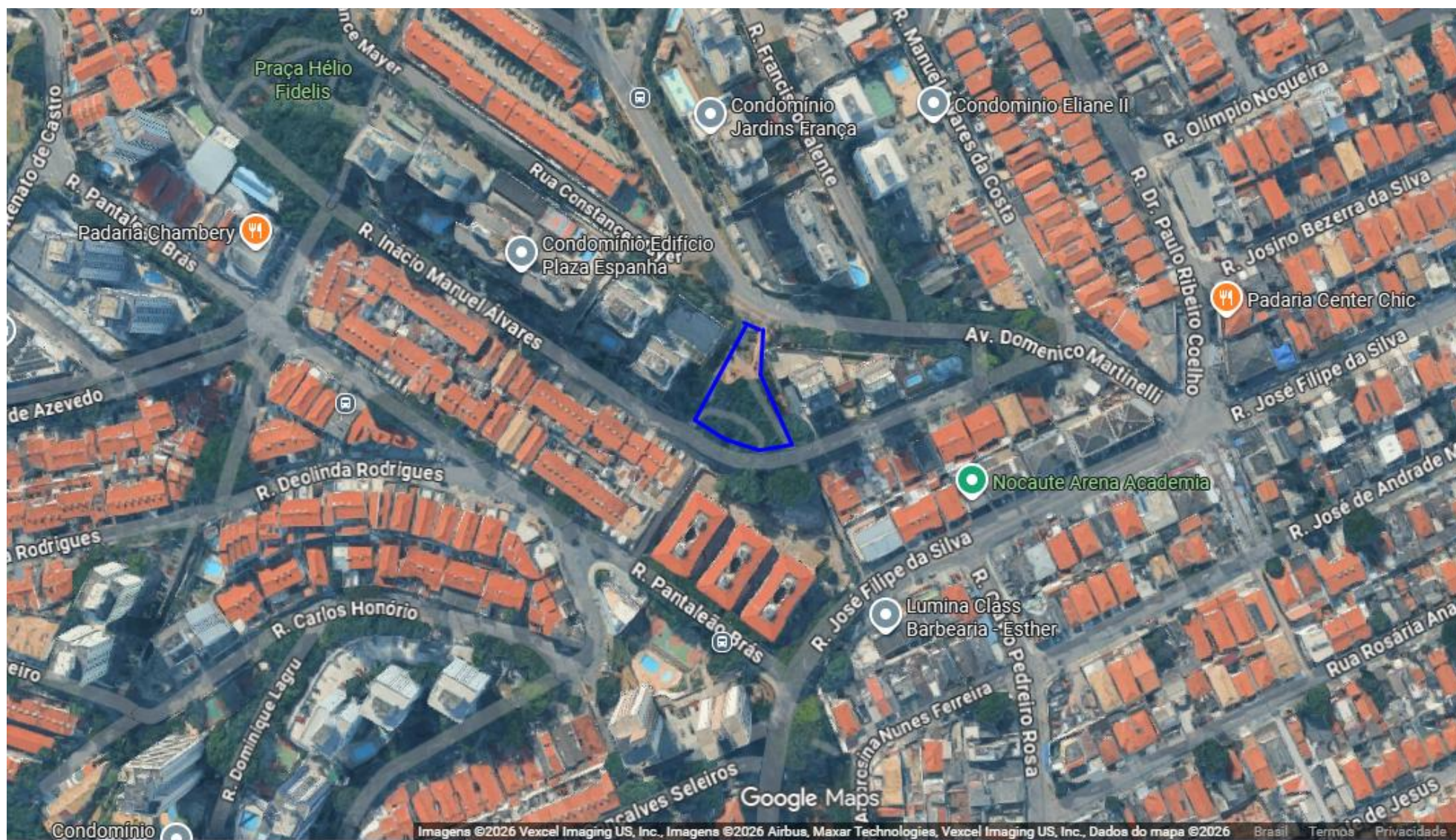


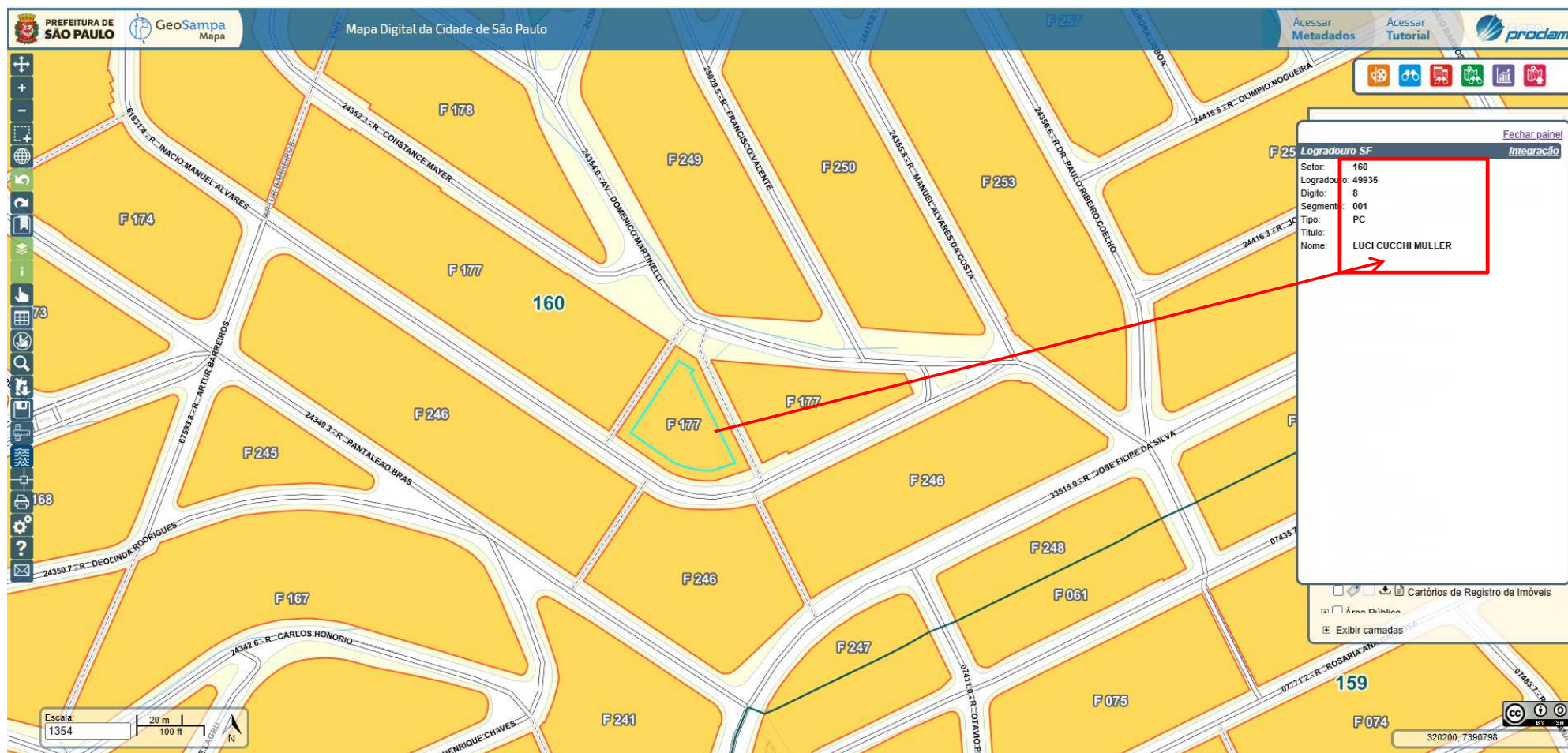
Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

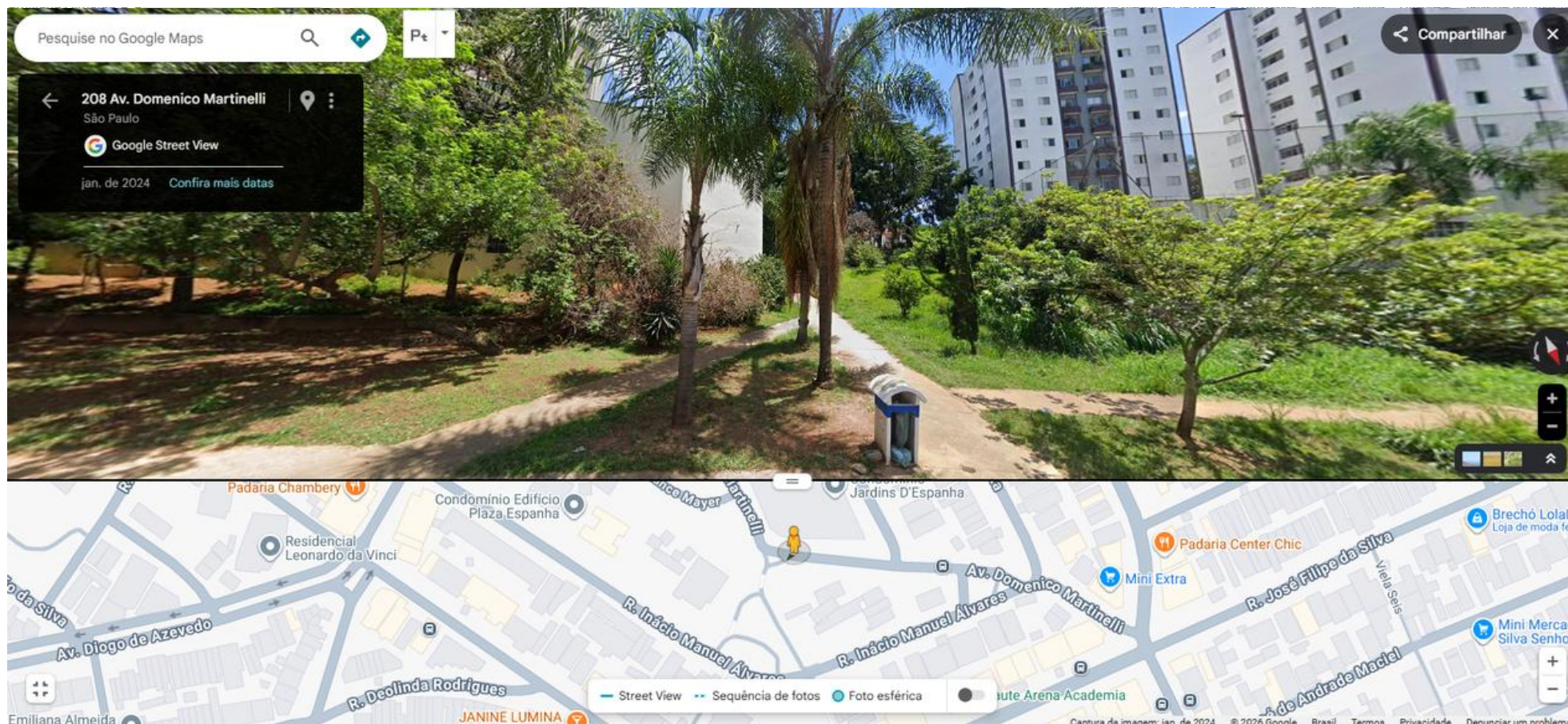
Em 18/12/2025, às 16:11.

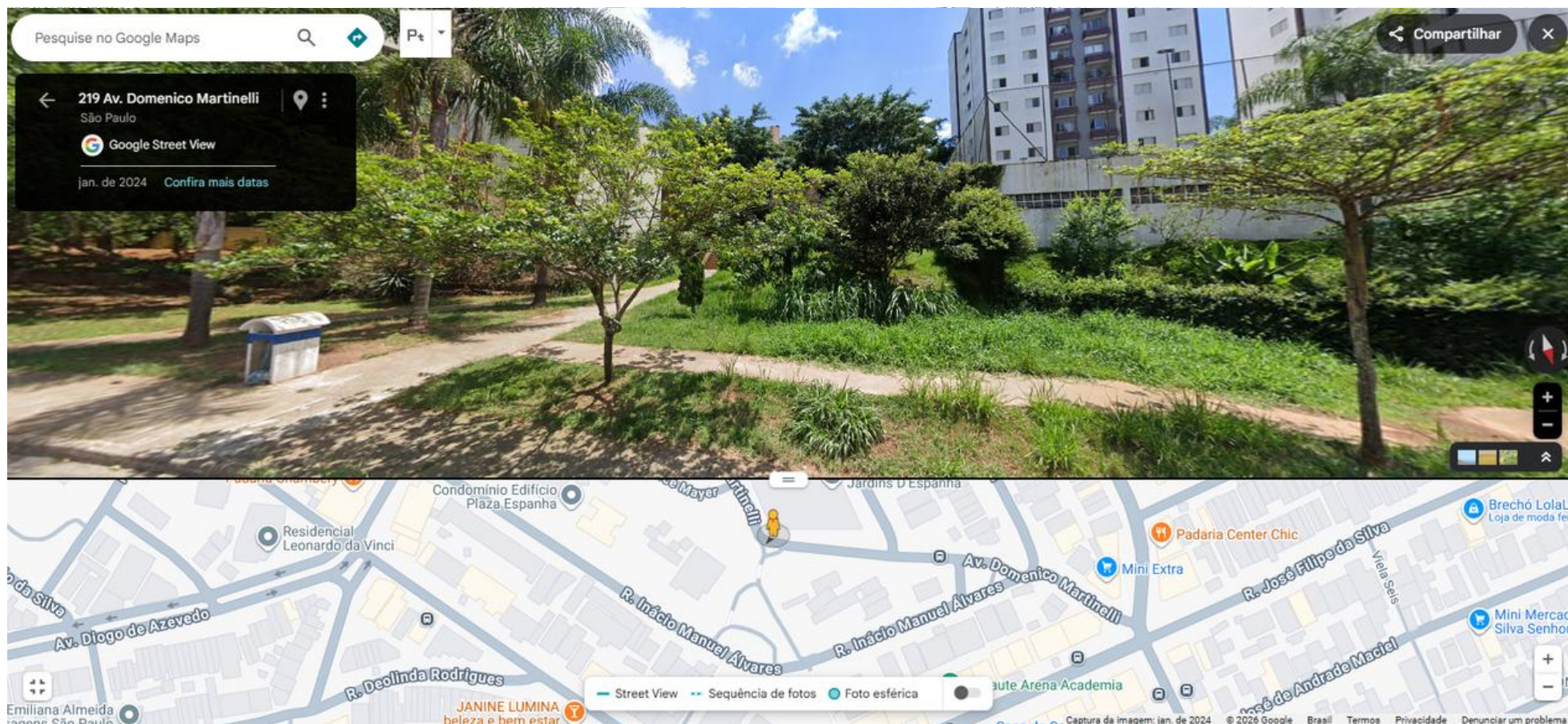
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148107471** e o código CRC **092B089A**.

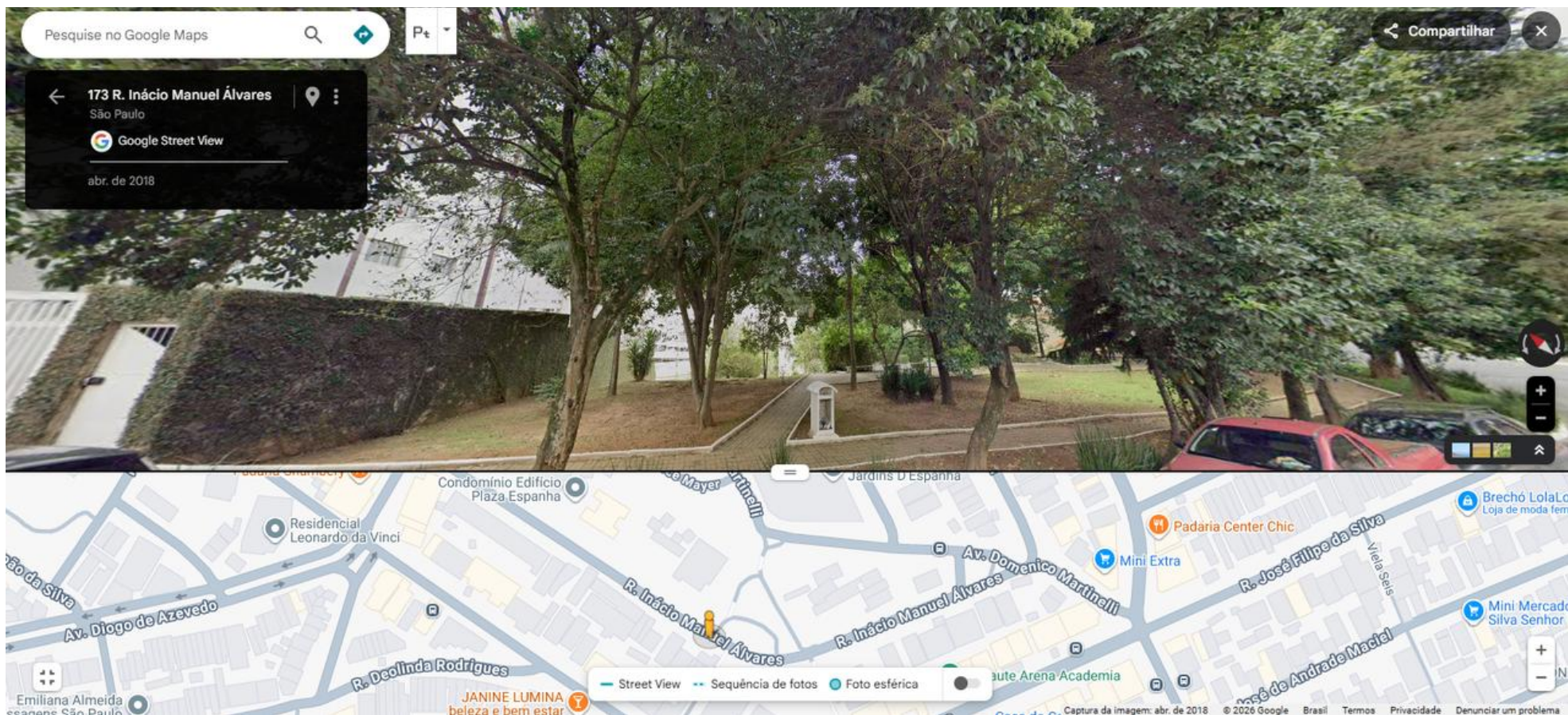












18/03/2026, 11:22

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

49935-8

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			LUCI CUCCHI MULLER

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			LUCI CUCCHI MULLER

Folha MOC:	11-C	Quadricula:	A5
Ponto Inicial:	R INACIO MANUEL ALVARES		
CodLog:	61831-4	Setor/Quadra:	160-000
		Qtde de lotes:	0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Nome	Lei	14808	08	CONSOLIDADO	22/07/08

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Decreto	34049	94	CONSOLIDADO	22/07/08

Nomes Anteriores (SF)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (RPO)
EL B (J. ESTER YOLANDA-RPE)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (RPO)
EL B (J. ESTER YOLANDA-RPE)

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

LEI Nº 14.808, DE 4 DE JULHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 630/07, do Vereador Russomanno - PP)

Denomina Praça Luci Cucchi Müller, atual área inominada, confluência da Avenida Domênico Martinelli, VE 8 (sem denominação), VE 9 (sem denominação) e Rua Inácio Manuel Álvares, no Setor 160, Quadra 177, localizada no bairro Jardim Esther, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Luci Cucchi Müller, atual área inominada, confluência da Avenida Domênico Martinelli, VE 8 (sem denominação), VE 9 (sem denominação) e Rua Inácio Manuel Álvares, no Setor 160, Quadra 177, localizada no bairro Jardim Esther, Distrito do Rio Pequeno da Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004186-5

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 153129940

São Paulo, 23 de março de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 1248/2025, de autoria do Ver. RUTE COSTA, que "Denomina "Praça Guido Amaral", o logradouro público inominado, localizado no Distrito de Rio Pequeno, e dá outras providências.". Pedido de subsídios.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina como "Praça Guido Amaral", o logradouro público Inominado, localizado na Av. Domênico Martinelli, altura do número 209, CEP: 05372-140, e término na Rua Inácio Manuel Álvares, na altura do número 142, CEP: 05372- 110, localizada no Jardim Ester, Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura Butantã."

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui e fotos inseridos às páginas 9 à 11 do documento 146849476, localizamos o referido logradouro destacado na cor azul, na tela anexa do MDC (153096803), como sendo **a praça já denominada** como Praça Luci Cucchi Müller, CODLOG 49.935-8 (153096803, p.3), através da Lei nº 14.808, de 4 de julho de 2008, conforme documento 153097424.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 146849476, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 49.935-8. A praça foi denominada como o Praça Luci Cucchi Müller, através da Lei nº 14.808, de 4 de julho de 2008;

3º – não, a denominação atual como Praça Luci Cucchi Müller, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, **não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração** prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – não se aplica;

5º – o nome proposto "Guido Amaral" não constitui homonímia até a presente

data, em nossa base de dados;

6º - a descrição está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008 e trata-se de local que já se encontra denominado;

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 152656463, concluímos que a propositura através do PL 1248/2025 **não tem condições de prosseguir**.



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 23/03/2026, às 12:42.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 23/03/2026, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153129940** e o código CRC **362A7E64**.